



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1909 – Itajá/RN, 15 de julho de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**EM BRANCO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS E DECRETOS**

**EM BRANCO**

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO  
 ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL – REF. A DISPENSA Nº 010903/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
 Contratado: HAMILTON RADEMACKE PEREIRA, CPF: 877.843.004-68.  
 Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da 4ª Unidade Básica de Saúde Padre Francisco Erivaldo Babosa.  
 Fundamento Legal: Art. 60 c/c 54, §1º, ambos Lei 8.666/93.  
 Obs.: Fica corrigida a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, Item 8.1. A qual vigorará com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, com início na data de assinatura deste contrato e encerramento em 31/12/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021507/2022**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação dos serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da administração municipal em blogs. Declaro o interessado M A DOS SANTOS COELHO, CNPJ: 27.158.883/0001-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e em face de notório interesse público na prestação dos serviços de divulgação.

Itajá/RN, 15 de julho de 2022.

Maria José da Silva  
 Secretária Municipal de Comunicação, Marketing,  
 Publicidade e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 011507/2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011507/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal  
 CONTRATADA: M A DOS SANTOS COELHO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.158.883/0001-19, sediado(a) na Rua Luiz Carlos de Oliveira, 378, Linda Flor, Assu/RN, CEP: 59.650-000.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011507/2022.  
 OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da administração municipal em blogs.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.  
 DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 À 31/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------------	-------

1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM BLOGS, INDEPENDENTE DO VOLUME DE MATERIAL ENCAMINHADO, ACOMPANHADO PELO "CLIPPING" IMPRESSO COM TODOS OS MATERIAIS PUBLICADOS MENSALMENTE NA MÍDIA DIGITAL QUE REMETE A IMAGEM DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL.	06	MÊS	R\$2.500,00	R\$15.000,00
---	--	----	-----	-------------	--------------

Itajá/RN, 15 de julho de 2022.

Maria José da Silva  
 Secretária Municipal de Comunicação, Marketing,  
 Publicidade e Eventos

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**